



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

INDICAÇÃO Nº 153 /2019

PROTOCOLO Nº 3861

DATA ENTR 07/06/2019

HORÁRIO 10:03hs

Senhora Presidente,

RESPONSÁVEL

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a construção de uma faixa elevada de pedestre na Av. Benedito Valadares (em frente ao cemitério São João Batista).

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessias de pedestres em frente ao Cemitério São João Batista, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de junho de 2019.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO
Vereador
José Silvio Gomes